



PORTARIA Nº 0065/2024

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Conceder o Pagamento de 10 dias de Férias em Abono pecuniário ao Sr. **RINALDO RAMPINELLI**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com artigo 92 Parágrafo único, da Lei nº 0468/93, conforme requerimento protocolado Nº 0024/2024.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 21 de Fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br